



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº601/2017

EDITAL 08/2017 PROGRAD

A **Comissão de Processo Seletivo** torna público a 2ª chamada do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 1º semestre letivo de 2017 do Edital nº 08/2017 – Prograd.

2ª Chamada Edital 08/2017 PROGRAD			
Candidato	Modalidade	Situação	Curso
Francineia Ferreira de Paiva	Transferência Voluntária Externa Para o Mesmo Curso	Convocado(a)	Licenciatura em Ciências Biológicas
Ariana Brigida de Oliveira Linhares	Transferência Voluntária Externa Para o Mesmo Curso	Convocado(a)	Licenciatura em Ciências Biológicas
Andressa Sena Ferreira	Ingresso de graduados	Convocado(a)	Bacharelado em Ciências Sociais
Bruna Mendes Lopes	Transferência Voluntária Externa Para o Mesmo Curso	Convocado(a)	Bacharelado em Enfermagem
Nádia Carvalho Melo	Ingresso de graduados	Convocado(a)	Licenciatura em História Matutino
Juliana roque da Silva	Transferência Voluntária Externa Para o Mesmo Curso	Convocado(a)	Bacharelado em Medicina
Francisco Ivam Castro do Nascimento	Reopção para Qualquer Curso	Convocado(a)	Bacharelado em Sistemas de Informação

2. Os candidatos convocados nas modalidades ingresso de graduado e reopção para qualquer curso deverão efetuar a matrícula institucional nos dias **29 e 30 de maio de 2017**, no horário das 8h30min às 12 h e das 14h às 17h, no Campus Universitário de Rio Branco, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial.

3. A matrícula curricular dos convocados nas modalidades ingresso de graduado e reopção para qualquer curso deverá ser feita na Coordenação de Curso, até a data-limite de **01 de junho de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 08/2017 – Prograd).

4. Aos candidatos convocados na modalidade **transferência externa para o mesmo curso**, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca) **emitirá e disponibilizará os atestados de vaga nos dias 29 e 30 de maio de 2017**, podendo ser feita a retirada desta documentação, por parte do candidato ou procurador, para dar prosseguimento à sua transferência.

a. A documentação de transferência para **matrícula institucional** deverá ser apresentada ao **NURCA** até a **data-limite de 5 de junho de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga a vaga que foi classificado (item 11.7 do edital 08/2017 - Prograd).

b. A matrícula curricular deverá ser feita nas Coordenações de Curso, excepcionalmente aos candidatos destas modalidades até o dia **6 de junho de 2017**, sob pena de perda do direito à vaga que foi classificado (item 12.3 do edital 08/2017 - Prograd).

5. No ato da matrícula os candidatos deverão entregar obrigatoriamente cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- c. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar;
- d. Documento de identificação oficial com foto;
- e. Título de eleitor e comprovante de votação da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral ou Tribunal Regional Eleitoral para brasileiros maiores de 18 anos;
- f. Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino;
- g. CPF – Cadastro de Pessoa Física próprio;
- h. Comprovante de residência atual.

6. Perderá automaticamente a vaga concedida, o candidato que não realizar matrícula institucional e/ou curricular nos prazos estabelecidos nos subitens 2, 3 ou 4 deste Edital.

Rio Branco – AC, 26 de maio de 2017.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO